Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1367/2024

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia 4 e 6 de novembro 2024, sendo a mesma justificada conforme a alínea “a” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador signatário, **Rafael Celestrin - PSD** no uso de sua atribuições legais e regimentais, requer através deste, comunicar a ausência na sessão ordinária do dia 4 e 6 de novembro 2024, sendo a mesma justificada conforme a alínea “a” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

> Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.
> § 1° Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões.

O requerimento justifica-se, pois o mesmo irá para a “Primeira reunião descentralizada do conselho estadual da pessoa com deficiência”, a ser relizada nos dias 5 e 6 de novembro, em Maringá.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A1B7-21D4-7B55-0AE5 e informe o código A1B7-21D4-7B55-0AE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1B7-21D4-7B55-0AE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 31/10/2024 17:41:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A1B7-21D4-7B55-0AE5